



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 075423782

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1423/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento do Vereador Rubinho Nunes, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP-REGULA) e Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SELIMP), da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito de instalação de lixeira na Rua Ubrique, próxima ao imóvel de número 43, em frente à viela existente no local.

Nas informações apresentadas por SP-REGULA, cabe ressaltar que o local em questão não é elegível à instalação de container, pois conta com coleta porta-a-porta, uma vez que os contêineres são instalados em áreas próximas a comunidades onde não seja possível o acesso do caminhão de coleta. A Agência elucida ainda que mesmo após análise buscando alguma solução para a demanda, o local não se apresentou viável para instalação do contêiner por não oferecer espaço físico seguro para sua instalação. SELIMP, por sua vez, informa que foi feita a instalação de papeleiras em 14/10/2022.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete

Em 15/12/2022, às 19:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075423782** e o código CRC **A5FFDB83**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Assessoria de Coleta Domiciliar e Seletiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003299-2**Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 072361823****À SP-REGULA/Gerência de Saneamento Ambiental (GSA)**

Senhor Gerente,

Em atenção ao exposto no protocolo nº **071336109**, acerca do serviço de "**Instalação de Container**", informamos que a solicitação foi analisada em conjunto entre o corpo técnico de SP-Regula e da Empresa Ecourbis. O local em questão não é elegível a instalação de container pois conta com coleta porta-a-porta, uma vez que os contêineres são instalados em "áreas próximas a comunidades onde não seja possível o acesso do caminhão de coleta, impossibilitando o serviço de coleta porta-a-porta". Mesmo assim foi feita a análise buscando alguma solução para a demanda, e o local não se apresentou viável para instalação do contêiner por não oferecer espaço físico seguro para instalação (Escadão com boca de lobo, impossibilitando a instalação de contêiner).

Destacamos que a coleta vem sendo realizada normalmente (**072361026**, **072361126** e **072361540**) às **Terças, Quintas e Sábados (diurno)** e que o lixo deve ser disponibilizado para coleta em no máximo duas horas antes do horário da coleta, cabendo multa de postura para o munícipe que desrespeitar os horários de coleta. Para visualização do horário de coleta do local acesse [Ecourbis](#). Como forma de minimizar o problema foi feito a conscientização/panfletagem no local, conforme **072361720**.

Atenciosamente,

**Luiz Felipe Lopes Soares****Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**

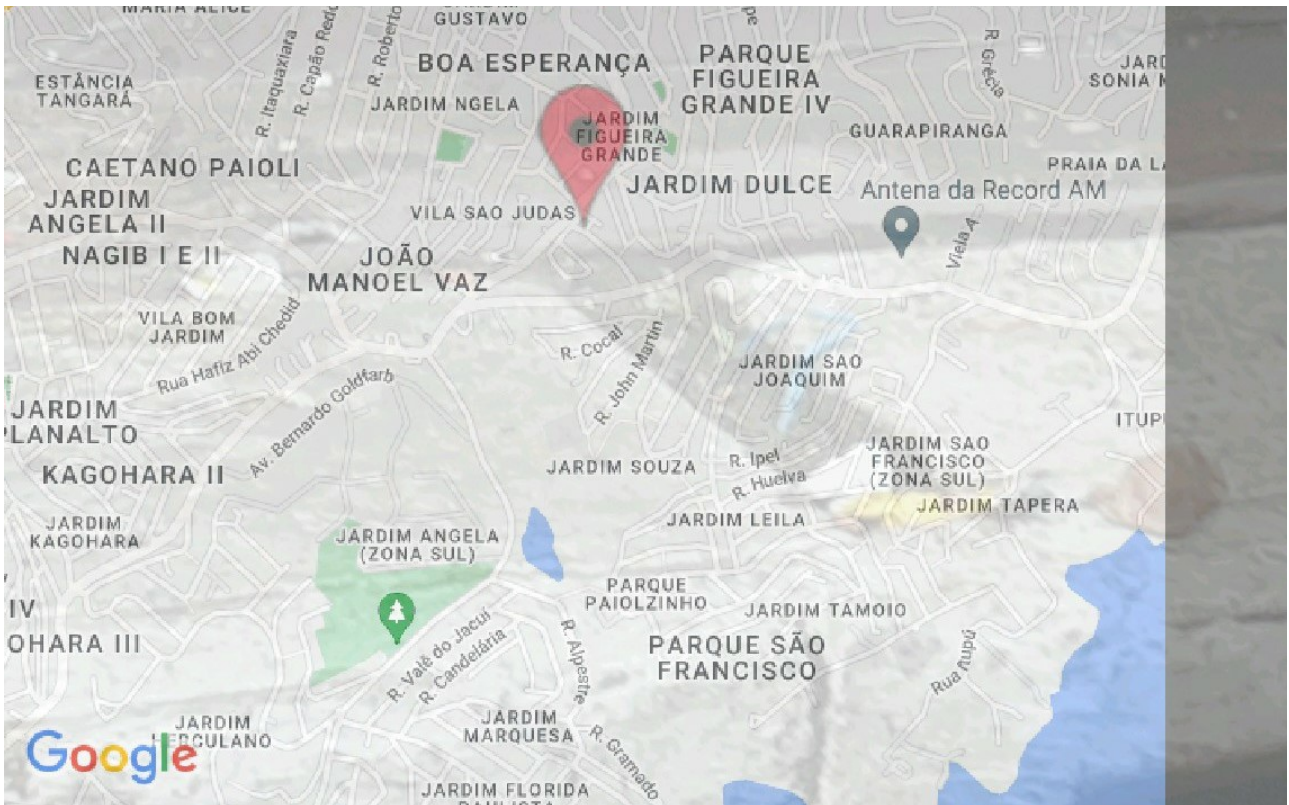
Em 19/10/2022, às 16:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072361823** e o código CRC **C8B516E5**.



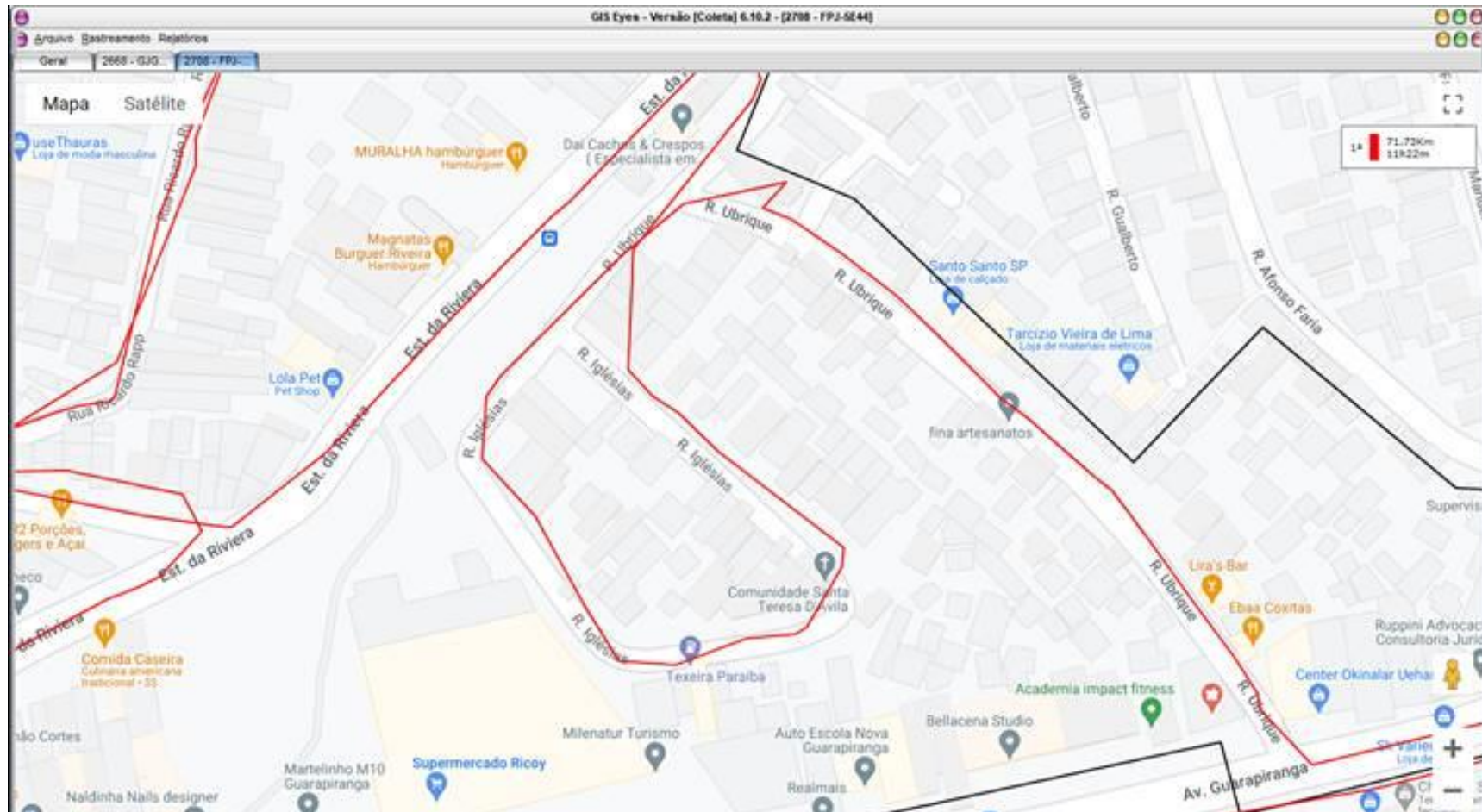




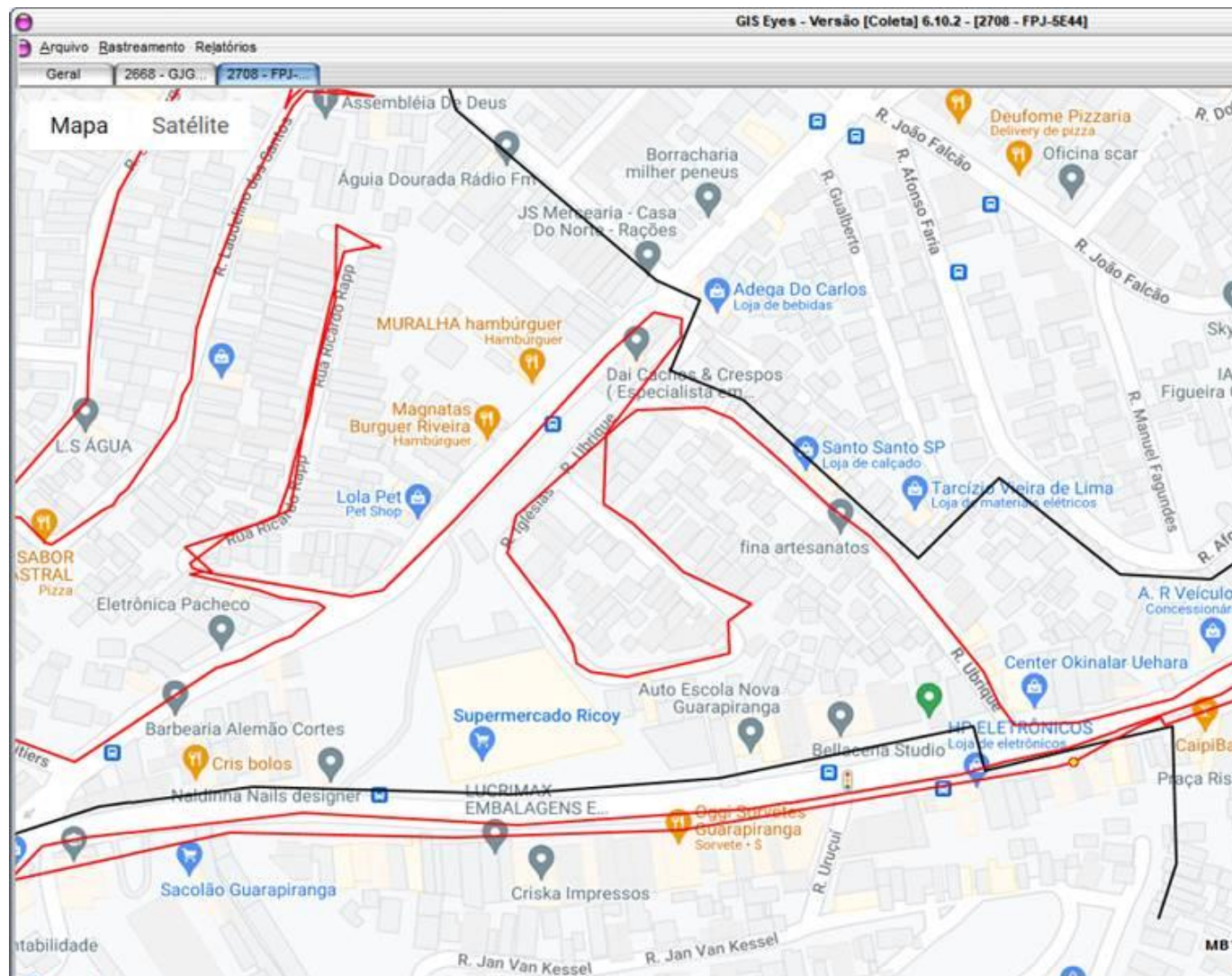


Setor MB14 – Frequência: TER/QUI/SAB – DIURNO

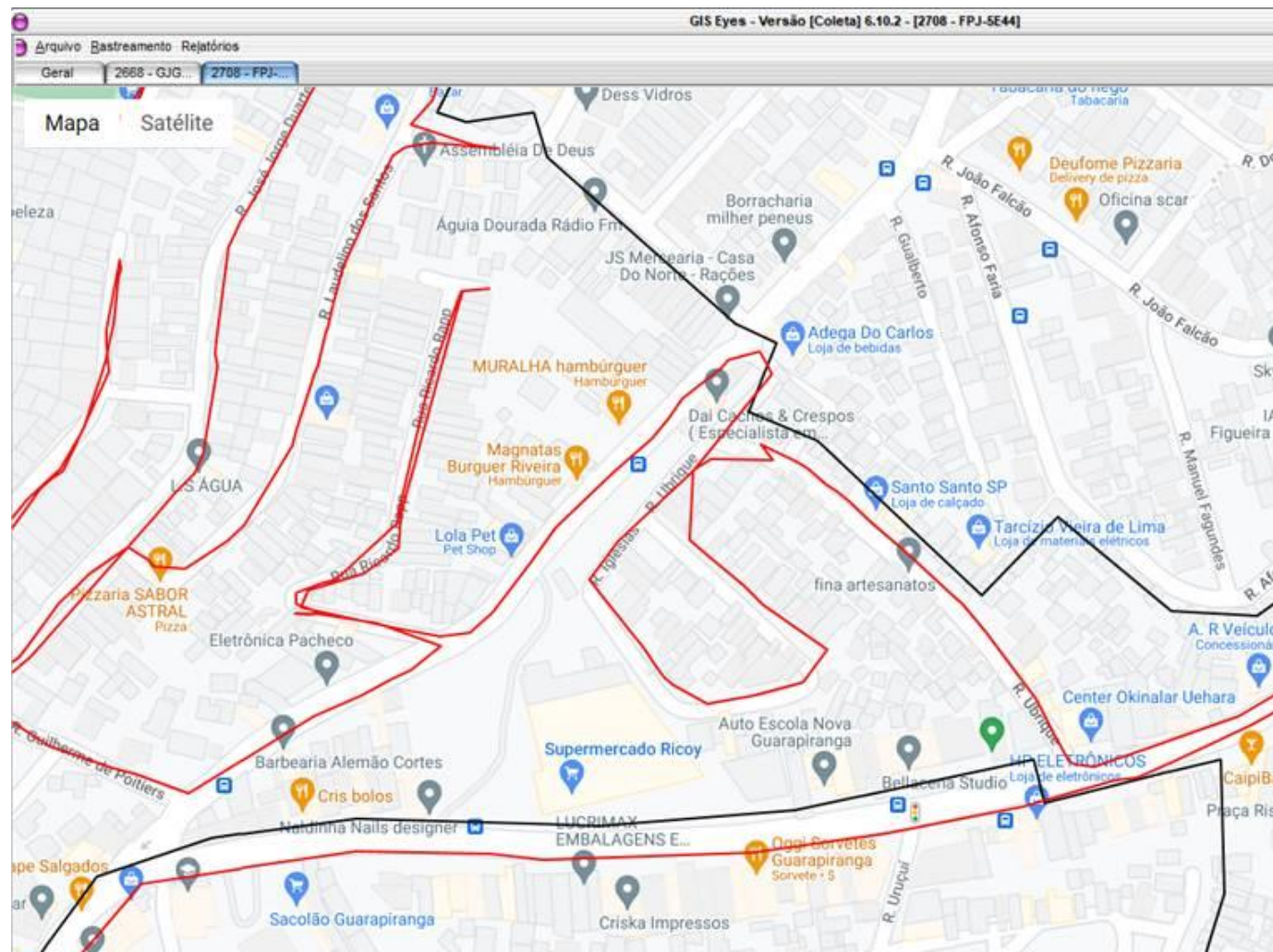
18/10/2022 – CCL 2708



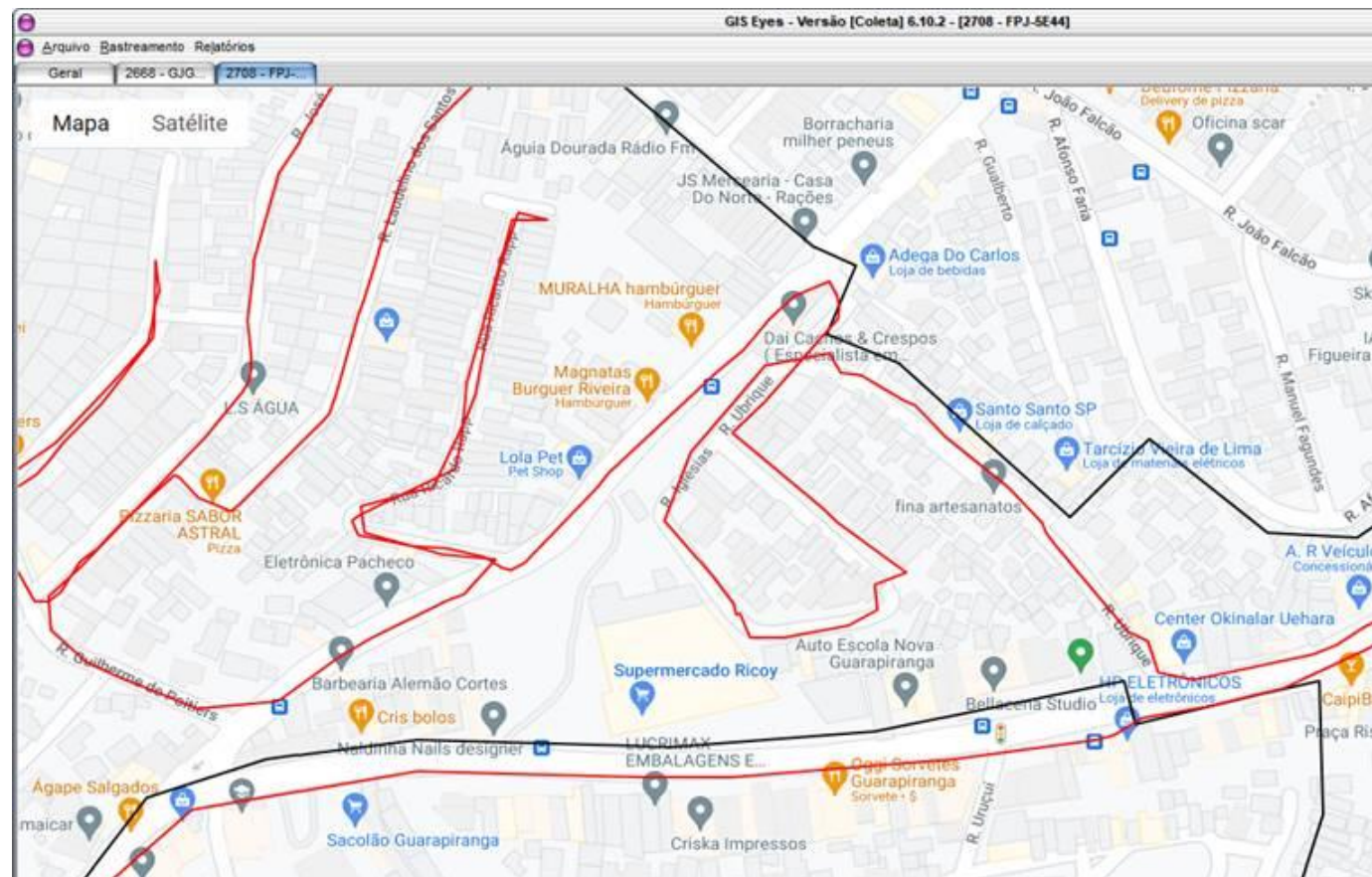
15/10/2022 – CCL 2708



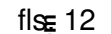
13/10/2022 – CCL 2708



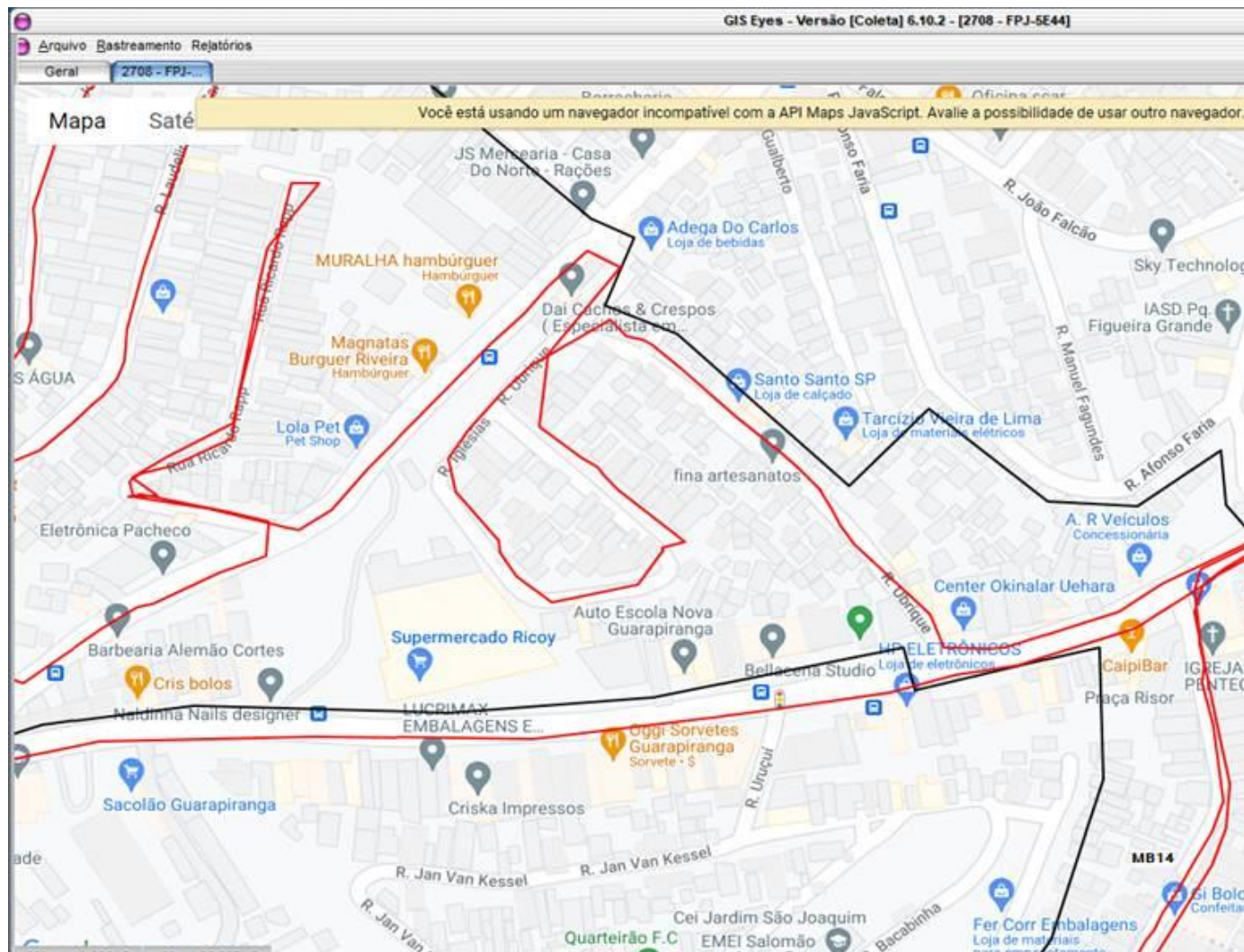
11/10/2022 – CCL 2708



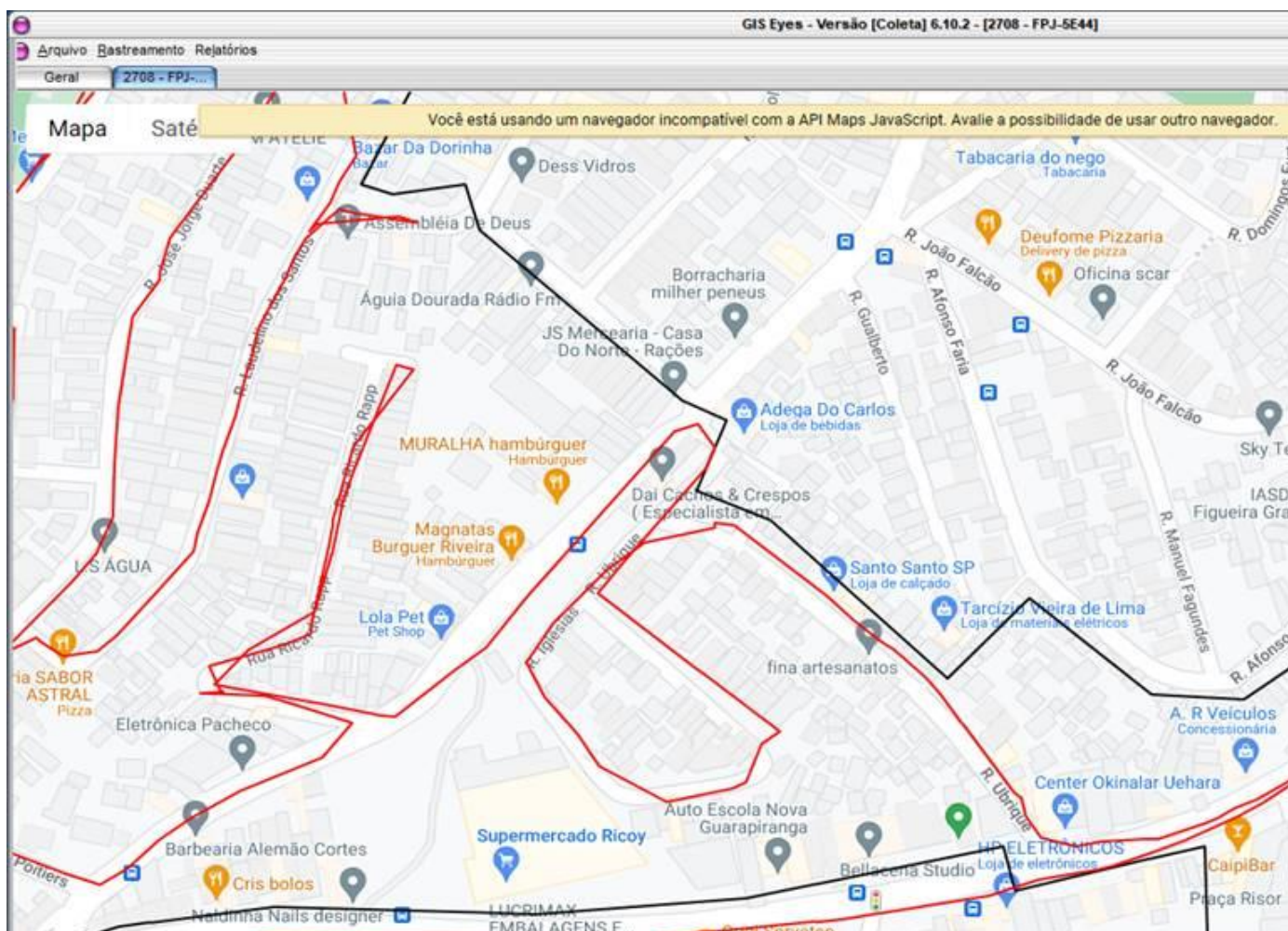
fls 12



06/10/2022 – CCL 2708



04/10/2022 – CCL 2708



Origem: reg. nº. SEI 6010.2022/0003299-2 Sub.: MB

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PANFLETOS INFORMATIVOS

Eu, Roberto Jose da Silva, morador(a)
da RUA Obriqwe nº. 48, afirmo ter recebido em
19 / 10 / 2022 da empresa EcoUrbis Ambiental S.A. o panfleto
informativo referente a coleta domiciliar dos resíduos orgânicos que é realizada
às ter / qui / sab no período DIURNO.
ASS Roberto Silva

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PANFLETOS INFORMATIVOS

Eu, Leuzides S. Magalhães, morador(a)
da RUA Obriqwe nº. 176, afirmo ter recebido em
19 / 10 / 2022 da empresa EcoUrbis Ambiental S.A. o panfleto
informativo referente a coleta domiciliar dos resíduos orgânicos que é realizada
às ter / qui / sab no período DIURNO.
ASS Leuzides S. Magalhães

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PANFLETOS INFORMATIVOS

Eu, Lideia Aparecida de Paula, morador(a)
da RUA Obriqwe nº. 194, afirmo ter recebido em
19 / 10 / 2022 da empresa EcoUrbis Ambiental S.A. o panfleto
informativo referente a coleta domiciliar dos resíduos orgânicos que é realizada
às ter / qui / sab no período DIURNO.
ASS Lideia Aparecida de Paula

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PANFLETOS INFORMATIVOS

Eu, Francisco Maciel da Rocha, morador(a)
da RUA Obriqwe nº. 62, afirmo ter recebido em
19 / 10 / 2022 da empresa EcoUrbis Ambiental S.A. o panfleto
informativo referente a coleta domiciliar dos resíduos orgânicos que é realizada
às ter / qui / sab no período DIURNO.
ASS Francisco Maciel da Rocha

EcoUrbis Ambiental S.A.
Rua João Francisco Delmas 117
CEP: 05781-320 – São Paulo
Telefone: 5512-3200 Ramal: 3307



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência de Saneamento Ambiental

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2022/0003299-2

Encaminhamento SP-REGULA/GSA Nº 072634167

São Paulo, 24 de outubro de 2022.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Restituímos o presente, com manifestação do Núcleo de Resíduos desta Gerência, em doc SEI sob o nº 072361823, para prosseguimento.



Mauro Haddad Nieri

Gerente

Em 24/10/2022, às 18:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072634167** e o código CRC **C342D044**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2022/0003299-2**Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 072680756****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1423/2022 - Requerimento RDS nº 1244/2022. Solicitação de informações e providências a respeito de instalação de lixeira na Rua Ubrique, próxima ao imóvel de número 43, em frente à viela existente no local.**À PREF/CASA CIVIL/ATL II****Senhora Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao solicitado por essa Pasta (071336405), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (072634167).

Oportunamente, solicitamos que os requerimentos direcionados à SP-Regula sejam remetidos exclusivamente a unidade Sei **SP-REGULA/DIR/SEXEC**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.

**Fabio Brisotti da Silva****Secretário(a) Executivo**

Em 27/10/2022, às 11:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072680756** e o código CRC **C1E4E4AD**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Ouvidoria**

Rua Libero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003299-2**Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV Nº 072413136****A****SELIMP/DOSILU****Senhora Diretora,**

Em atenção ao Ofício 071336109, encaminhamos a solicitação à empresa detentora do Contrato e, informamos que, em que pese a solicitação ser para implantação de Container para coleta de lixo domiciliar, fizemos a instalação de Papeleiras no dia 14/10/2022, conforme consta em registro fotográfico com georreferenciamento anexado em Documento nº 072413045.

No logradouro público Rua Ubrique são prestados serviços de limpeza de acordo com os planos de trabalho que podem ser consultados através do link

<http://ecosampa.com/busca/?q=Rua+Ubrique>

Aproveitamos para informar que a varrição na via ocorre 2 vezes por semana, sendo às Terças e Sextas-Feiras.

Sendo assim, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Lucimeire Crema**Assessora II****Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana - Núcleo Ouvidoria****SMSUB/SELIMP****A****SMSUB/SELIMP****Senhor Secretário,**

Com as devidas informações pertinentes a Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis, encaminhamos o presente para o vosso conhecimento e demais providências que se façam necessárias.

Barbara Dionisio**Diretora****Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana****SMSUB/SELIMP****Lucimeire Crema****Assessor(a) II**

Em 20/10/2022, às 13:55.



Barbara Dionisio
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 24/10/2022, às 14:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072413136** e o código CRC **60037477**.



Limpeza Urbana | São Paulo



Construindo uma São Paulo mais
limpa com você.



Evidências – Rua Ubrique, 43

Subprefeitura: M'Boi Mirim



Evidências – Rua Ubrique, 43

Subprefeitura: M'Boi Mirim





Obrigado!



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Secretaria Executiva de Limpeza Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003299-2

Encaminhamento SMSUB/SELIMP Nº 073990871

À

PREF/CASA CIVIL

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, atendendo a solicitação da ATL II em 073158276, restituímos o expediente ratificando as informações já prestadas por esta Secretaria Executiva de Limpeza Urbana, em 072413136.

Att.

Acacio Miranda da Silva Filho

Secretário Executivo de Limpeza Urbana



Acacio Miranda da Silva Filho
Secretario(a) Executivo(a) Adjunto(a)
Em 12/12/2022, às 15:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073990871** e o código CRC **D3B6F180**.